

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL
DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – CEG/FEID**

DELIBERAÇÃO Nº 01/2021 – CEG/FEID

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, reunido ordinariamente no dia 10 de Agosto de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

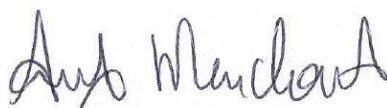
DELIBERA

Art.1º Pela aprovação do seu Regimento Interno, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Agosto de 2021.



Angela Mendonça
Presidente do CEG/FEIF